



PORTARIA Nº 200/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE SUBSÍDIOS**, conforme Parecer Jurídico nº 030/2022, ao servidor **EDVALDO BENEVIDES DE MELO FILHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 413, portador da cédula de identidade nº 4.554.401 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 855.585.754-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.


Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br